

ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 127769/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 112/2018/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 15.03.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Genny Cleide Tavares Ferreira Vasconcelos, RG nº 1084984-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, § único, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 680587/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.10.2017, a Sra. Genny Cleide Tavares Ferreira Vasconcelos, RG nº 1084984-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor,..."

LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 121, parágrafo único, 126, § único, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 680587/2017 e nº 127769/2018, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05.10.2017, em caráter vitalício, a Sra. Genny Cleide Tavares Ferreira Vasconcelos, RG nº 1084984-0/SSP-MT, e, em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2018, à menor Mariana Fonseca Galvão Vasconcelos, representada legalmente por sua genitora, Sra. Micheli Alves do Nascimento, RG nº 2315696-1 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a filha menor, ..."

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94298eac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)